

PROJETO DE LEI Nº 009/2024

DATA: 04 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO "GLEBA RIO FERRO" LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado a via pública na Quadra 51-A do loteamento residencial "Gleba Rio Ferro", que se encontra designada no mapa de desmembramento em anexo, que é parte integrante desta Lei, da seguinte maneira:

I - Rua "Selma Oliveira Alves", via pública projetada que se inicia na confluência com a Avenida Perimetral Norte e confronta o Lote 52-B, cuja área total é de 2.751,26m².

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a colocação de placas de identificação necessárias, bem como efetuar a comunicação destas denominações às empresas fornecedoras dos serviços de distribuição de água e energia elétrica, como também à Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

**JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2024

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Pelo presente, encaminhamos à Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei em epígrafe, que dispõe sobre a criação da Rua "Selma Oliveira Alves" na Quadra 51-A pertencente ao Loteamento "Gleba Rio Ferro" do Município de Feliz Natal, na forma designada no mapa de desmembramento em anexo ao Projeto.

A presente proposta legislativa visa regularizar os imóveis que fazem confrontamento com a Rua supramencionada perante o Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Feliz Natal.

Selma Oliveira Alves, filha de Sinfonio Alves Oliveira e Ercília Alves Oliveira, nasceu em 04 de julho de 1958 na cidade de Jacobina - BA e chegou na cidade de Feliz Natal em 05 de janeiro de 1996 com seus três filhos André Teodoro Alves, Fernanda Teodoro Alves e Patrícia Teodoro Alves. No qual exerceu um importante papel de comerciante no município por cerca de 28 (vinte e oito) anos, onde sempre atendeu os moradores do município com muita alegria, no qual fez grandes amigos.

Portanto, a presente proposta visa homenagear a Sra. Selma e relembrar a alegria de sua existência aos amigos e familiares em nosso município.

Diante da importância do presente Projeto de Lei, contamos com o pronto apoio deste Egrégio Poder Legislativo para aprovação da presente matéria.

Cordialmente,

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL